



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

Aprovado  
  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO - PDT

Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara  
Municipal Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO Nº 14 /2026.

O vereador que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário para que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, para que preste informações detalhadas acerca da disponibilização, armazenamento, logística e procedimentos **relacionados ao soro antiofídico no âmbito do Município.**

Diante disso, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. O Município de Dores do Indaiá dispõe atualmente de soro antiofídico em unidade de saúde local? Em caso positivo, informar o local de armazenamento, quantidade disponível e tipos de soro existentes.





2. Caso não haja disponibilidade direta no Município, qual a unidade de referência responsável pelo atendimento da população local em casos de acidentes ofídicos?

3. Qual o procedimento atualmente adotado pela Secretaria Municipal de Saúde quando ocorre acidente com serpente peçonhenta envolvendo munícipes?

4. Como é realizado o pedido, fornecimento ou solicitação de soro antiofídico junto à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais ou aos órgãos competentes?

5. Existe protocolo formal de comunicação entre o Município e a rede estadual para reposição, distribuição ou remanejamento de soros? Em caso positivo, encaminhar cópia ou informar os procedimentos.

6. Quais profissionais da rede municipal receberam capacitação específica para atendimento inicial de vítimas de acidentes ofídicos?

7. O Município possui registro estatístico dos casos de acidentes com serpentes ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos? Em caso positivo, informar quantidade anual.

8. Há campanhas educativas, ações preventivas ou orientações à população rural e urbana sobre prevenção de acidentes com animais peçonhentos?



9. Existe plano logístico para transporte imediato de pacientes a unidade de referência quando necessário?

10. Há necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de ampliação de estrutura, treinamento ou disponibilização local do soro antiofídico?

#### **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento se justifica em razão de este Vereador ter sido procurado por diversos munícipes, os quais demonstraram preocupação quanto à atual sistemática de atendimento relacionada ao soro antiofídico, especialmente diante de informações de que referido insumo estaria disponível, para atendimento regional, apenas no Município de Bom Despacho.

A situação revela legítima apreensão da população, uma vez que acidentes envolvendo serpentes peçonhentas exigem atendimento imediato e administração célere do soro, sendo o fator tempo elemento determinante para redução de agravamentos clínicos, sequelas e riscos à vida do paciente.

A preocupação mostra-se ainda mais relevante em Município com expressiva zona rural, onde trabalhadores rurais, produtores, vaqueiros, operadores de máquinas, sitiante e demais pessoas que exercem atividades em áreas de campo estão naturalmente mais expostos a esse tipo de ocorrência em razão do contato frequente com pastagens, matas, lavouras e locais de abrigo de animais peçonhentos.




CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

Além disso, há relatos já levados inclusive a esta Casa Legislativa acerca do aparecimento de serpentes também em áreas urbanas da cidade de Dores do Indaiá, circunstância que amplia a necessidade de prevenção, planejamento e pronta resposta do Poder Público.

Cumprе destacar que o soro antiofídico constitui medicamento essencial e, em muitos casos, decisivo para neutralizar os efeitos do veneno inoculado por serpentes peçonhentas, reduzindo significativamente o risco de complicações graves, sequelas permanentes e até óbito. Por essa razão, o atendimento médico rápido e o acesso célere ao tratamento adequado representam medidas indispensáveis à preservação da vida e da integridade física do paciente, sendo o fator tempo elemento de extrema relevância para a efetividade terapêutica e para o prognóstico clínico favorável.

Dessa forma, o presente requerimento busca obter informações oficiais, conferir transparência administrativa e possibilitar a adoção de medidas que fortaleçam a proteção da saúde pública, garantindo maior segurança à população e melhores condições de resposta em eventuais emergências.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 27 de abril de 2026.

  
**GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO**  
Vereador - PDT



*Recebu*